



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XI
- b) Lei nº 11.107/2005, art. 2º, III

2) OBJETO

CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total é R\$ 25.024,19 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos)

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA para o Exercício 2025 aprovado em Assembleia.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

3.1.71.70 = 12.1500 0000 1000

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 05/05/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 28/01/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Pinhalzinho, com validade 10/03/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 25/01/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 28/01/2025;



- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) CNPJ

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR tem por objeto o desenvolvimento, implantação e manutenção da infraestrutura rodoviária urbana e rural dos municípios consorciados

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA – CIDIR

CNPJ: 11.117.243/0001-20

AV. RECIFE, N. 1710, 2º ANDAR, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 08 de janeiro de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO